



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE
ÁREA TÉCNICA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

BOLETIM INFORMATIVO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE (PAS) E INCENTIVO À ATIVIDADE FÍSICA (IAF) - PRODUÇÃO DE ABRIL/2026

A Área Técnica de Atenção e Promoção à Saúde (ATAPS), vinculada à Gerência de Atenção, Promoção e Prevenção à Saúde (GAPPS) da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) de Santa Catarina (SC), apresenta o panorama atualizado referente ao cofinanciamento federal e aos indicadores de produção do Programa Academia da Saúde (PAS) e do Incentivo à Atividade Física (IAF). Ressalta-se o papel importante da APS na coordenação do cuidado e na articulação de práticas corporais, elementos estruturantes para a diminuição dos agravos por condições crônicas e para a promoção da saúde no território catarinense.

Além disso, atua para apoiar, acompanhar e organizar as atividades relativas às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) do adulto e da pessoa idosa, na implantação das Linhas de Cuidado e o fomento à agenda estratégica de Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos, trabalhando de maneira intersetorial para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) das DCNT a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Política Nacional de Promoção à Saúde.

1. Panorama do Financiamento Disponível

A rede de atenção à saúde do estado de Santa Catarina dispõe de recursos federais alocados em duas estratégias centrais, conforme detalhamento a seguir:

1.1. Programa Academia da Saúde (PAS) Registram-se atualmente **56 (cinquenta e seis) serviços** devidamente credenciados e aptos ao recebimento de custeio federal regular. Estes estabelecimentos encontram-se categorizados nas seguintes modalidades:

- **Estratégicos:** 42 serviços, com repasse estipulado em R\$ 5.000,00 mensais por unidade;
- **Complementares:** 3 serviços, com repasse estipulado em R\$ 7.500,00 mensais por unidade;
- **Ampliados:** 11 serviços, com repasse estipulado em R\$ 10.000,00 mensais por unidade.

1.2. Incentivo à Atividade Física (IAF) Observa-se um total de **61 (sessenta e um) serviços** contemplados com o referido incentivo financeiro no estado. O enquadramento para o recebimento do recurso obedece à tipologia do estabelecimento de saúde (*vide Quadro 1*), distribuindo-se da seguinte maneira em Santa Catarina:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE
ÁREA TÉCNICA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

- **Modalidade 1 (Posto de Saúde):** 7 serviços, com repasse de R\$ 500,00 mensais por unidade;
- **Modalidade 1 (Centro de Saúde):** 25 serviços, com repasse de R\$ 1.000,00 mensais por unidade;
- **Modalidade 2:** 12 serviços, com repasse de R\$ 1.500,00 mensais por unidade;
- **Modalidade 3:** 17 serviços, com repasse de R\$ 2.000,00 mensais por unidade.

Quadro 1: Incentivo financeiro de acordo com o estabelecimento e a modalidade.

Tipo de Estabelecimento	Meta mensal de FAC	Modalidade 1 (Sem PEF)	Modalidade 2 (PEF- 20h-39h)	Modalidade 3 (PEF- 40h)
CS / UBS (código 02)	Mínimo de 30 (trinta) fichas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Posto de Saúde (código 01)	Mínimo de 10 (dez) fichas	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
Unidade Móvel Fluvial	Mínimo de 5 (cinco) fichas	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00

Fonte: adaptado. Brasil, 2022.

Nota: **PEF** - Profissional de Educação Física | **FAC** - Ficha de Atividade Coletiva | **CS** - Centro de Saúde | **UBS** - Unidade Básica de Saúde.

A **Modalidade 1** não exige PEF e repassa valores base para os estabelecimentos. A **Modalidade 2** acrescenta R\$ 500,00 aos valores base devido ao vínculo de 20 horas semanais de um profissional. Por fim, a **Modalidade 3** soma R\$ 1.000,00 aos valores iniciais, exigindo uma carga de 40 horas semanais, que pode ser cumprida por um único profissional de 40h ou por dois profissionais de 20h.

2. Análise de Produção e Suspensão de Custeio

A despeito da regularidade na pactuação dos recursos, a análise do quantitativo de produção referente ao mês de **abril** aponta inconsistências operacionais, resultando em penalidades financeiras imediatas aos fundos municipais.

Cenário do Programa Academia da Saúde (PAS):

- Constatou-se que **2 (dois) serviços estratégicos** não efetuaram o envio da produção. Em decorrência dessa omissão, ambos não receberam o repasse do custeio no período.

Cenário do Incentivo à Atividade Física (IAF):



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
GERÊNCIA DE ATENÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE
ÁREA TÉCNICA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

- Do total de 61 serviços beneficiários, **27 estabelecimentos sofreram a suspensão mensal do custeio**. A distribuição das suspensões por modalidade configura-se da seguinte forma:
 - 18 serviços na Modalidade 1;
 - 5 serviços na Modalidade 2;
 - 4 serviços na Modalidade 3.

A fundamentação técnica para a interrupção dos repasses do IAF deve-se ao **não alcance da meta de produção** estabelecida para a respectiva modalidade. Dentro deste montante de suspensões, **8 (oito) serviços não efetuaram envio de dados** de produção no período.

3. Diretrizes e Providências Solicitadas

Considerando que a manutenção do cofinanciamento federal é estritamente condicionada à comprovação sistêmica da execução das ações, orienta-se a gestão municipal e às coordenações da APS a adoção das seguintes medidas tempestivas:

1. **Auditoria de Registros:** Assegurar que a totalidade das atividades coletivas e individuais vinculadas às práticas corporais seja fidedignamente registrada e validada no sistema e-SUS APS (ou prontuário eletrônico compatível).
2. **Regularidade na Transmissão:** Monitorar o processamento e o envio dos dados ao Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde (SIAPS), respeitando os cronogramas de fechamento estipulados.
3. **Acompanhamento de Metas:** Avaliar de forma sistemática os indicadores de desempenho das atividades corporais executadas pelas equipes, visando reverter as suspensões vigentes e garantir a sustentabilidade das habilitações ativas em seus territórios.

A regularidade na alimentação dos sistemas de informação é prerrogativa legal e técnica indispensável para a continuidade do aporte financeiro e para a consolidação das políticas de promoção da saúde.

Para mais informações:

E-mail: daps.promocaodasaude@saude.sc.gov.br

Telefone: (48) 3664-5757

Yanka Leticia Amorim Uchoa Sakaguchi - Referência estadual da atividade física



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YZB5L110**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **YANKA LETICIA AMORIM UCHOA** (CPF: 027.XXX.852-XX) em 30/06/2026 às 19:16:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2025 - 17:16:59 e válido até 05/08/2125 - 17:16:59.
(Assinatura do sistema)

✓ **PRISCILA SUBTIL FIGUEREDO** (CPF: 025.XXX.920-XX) em 01/07/2026 às 10:36:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2026 - 11:48:27 e válido até 06/04/2126 - 11:48:27.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIA CATARINA DA ROSA** (CPF: 486.XXX.209-XX) em 01/07/2026 às 14:29:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:49 e válido até 13/07/2118 - 14:40:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNjQxMzlfMTY1NDMxXzlwMjZfWVpCNUwxMTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00164139/2026** e o código **YZB5L110** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.